

PORTARIA Nº 240, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA SUBCOORDENAÇÃO GERAL DO CONSELHO TUTELAR DE BARRA DE SÃO FRANCISCO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNA o Sr. RONNEY REINOSO MATOS, servidor público municipal, matrícula 010259, para responder – em caráter excepcional – pela função de Subcoordenador Geral Administrativo do Conselho Tutelar de Barra de São Francisco, conforme previsto na Lei Complementar nº 071, de 05 de dezembro de 2022.

Art. 2º São atribuições do Subcoordenador Geral Administrativo:

- I – Subsidiar e apoiar o Coordenador-Geral Administrativo no desempenho de suas atividades;
- II – Organizar e orientar as atividades internas de limpeza e manutenção do prédio onde funciona o Conselho Tutelar;
- III – Requerer o material de limpeza e manutenção;
- IV – Solicitar e providenciar a limpeza do veículo a disposição do Conselho Tutelar;
- V – Abrir e fechar o prédio de funcionamento do Conselho Tutelar durante o expediente normal, sendo responsável pela anotação e fiscalização do cumprimento do expediente dos servidores e conselheiros;
- VI – Organizar o refeitório do Conselho Tutelar, inclusive requerendo materiais de consumo;
- VII – Oferecer água e café aos cidadãos que procurarem o Conselho Tutelar para atendimento; e
- VIII – outras atividades internas afins.

Art. 2º O servidor designado não fará jus a remuneração do cargo, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 21 de Março de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL